

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E EDIFICAÇÃO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pacujá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em atendimento ao programa Manutenção e Conservação Vias e Logradouros Públicos, tendo como responsável o Secretário / Ordenador de Despesas o Sr. Claudio Gledson de Oliveira.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda de contratação de serviços, formalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, tem como objetivo principal a Requalificação Urbanística e Embelezamento de Logradouros Públicos e Edificação Municipal Estratégica na Sede do Município de Pacujá. Essa intervenção abrange especificamente a Praça da Igreja Matriz São João Batista, a Praça do Galpão dos Feirantes, as Avenidas Coriolano Alves de Brito, João Alves de Sousa e Raimundo Ferreira Gomes, além do Hotel Municipal.

A atuação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo engloba, entre outras atribuições, a elaboração de projetos e a fiscalização de obras públicas no âmbito do Município de Pacujá. No contexto atual, diversos espaços públicos e uma edificação municipal estratégica apresentam-se com necessidade urgente de intervenções de melhoria, que incluem predominantemente serviços de pintura (remoção de pintura, aplicação de látex em paredes, esmalte em esquadrias de ferro, verniz em esquadrias de madeira e verniz acrílico/tinta base resina acrílica-quartzo em pisos/paredes de concreto), bem como serviços preliminares.

A ausência destas ações de requalificação gera um impacto direto na qualidade de vida da população e na imagem urbana do município. Praças e avenidas desgastadas ou com aspecto deteriorado desestimulam a convivência social, a prática de atividades de lazer e o fluxo ordenado de pedestres e veículos, comprometendo a mobilidade urbana e o acesso



a prédios públicos e particulares. Da mesma forma, a deterioração do Hotel Municipal, uma edificação de uso público e estratégica para o acolhimento de visitantes e para a própria infraestrutura turística e de serviços do município, afeta a capacidade de atendimento e a percepção de zelo da administração pública.

Os resultados esperados com esta contratação são multifacetados e de grande relevância para a comunidade pacujense:

Melhoria da Estética Urbana: Através da pintura e do embelezamento das praças, avenidas e do Hotel Municipal, haverá uma significativa valorização visual desses espaços, tornando-os mais agradáveis, limpos e convidativos para moradores e visitantes.

Aumento da Funcionalidade e Segurança: A requalificação contribuirá para um melhor aproveitamento das áreas públicas, promovendo maior segurança e conforto para os cidadãos que utilizam esses locais para lazer, comércio e deslocamento.

Fomento à Convivência Social e ao Turismo: Praças revitalizadas e vias bem cuidadas incentivam a interação comunitária e a visitação, podendo impulsionar o desenvolvimento local e o turismo. O Hotel Municipal requalificado oferecerá melhores condições de estadia, refletindo positivamente na imagem do município.

Preservação do Patrimônio Público: As intervenções de requalificação visam prolongar a vida útil das estruturas e superfícies, protegendo o patrimônio público contra o desgaste natural e a ação do tempo, o que representa economia a longo prazo para o erário municipal.

Compromisso com a Qualidade de Vida: A execução deste projeto demonstra o compromisso da gestão local em promover ações estruturantes que melhorem o bem-estar da população e contribuam para o crescimento ordenado e sustentável do município de Pacujá.

Considerando que a Prefeitura de Pacujá não dispõe de equipe técnica própria em número suficiente, bem como de equipamentos adequados para realizar os serviços de requalificação em tamanha escala e com a especialização necessária para as diversas tipologias de pintura e preparo de superfícies, a contratação de empresa especializada, com comprovada experiência na execução desses tipos de serviços, torna-se a solução mais eficiente e eficaz. Tal decisão está em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021, que estabelecem as normas para a contratação de obras e serviços pela administração pública, visando assegurar a eficiência, a economicidade e a transparência nos processos licitatórios.

Dessa forma, a presente contratação é fundamental para assegurar a concretização de melhorias essenciais na infraestrutura e no paisagismo urbano de Pacujá, impactando diretamente na qualidade de vida dos munícipes e na promoção do desenvolvimento local.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de **serviço comum de engenharia**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Qualitativos:

- A contratada deverá ser empresa especializada em serviços de engenharia destinados a execução do serviço em tela;
- Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;
- Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta;
- Ser responsável por correções dos serviços durante a sua execução, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências;
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Requisitos Técnicos da Contratação:

- Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Projeto Básico anexo a esse plano;
- Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA ou CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos estipulados são indispensáveis para assegurar a qualidade, a segurança e a eficiência na execução dos serviços de recuperação das vias públicas. Tais exigências garantem que a empresa contratada detenha qualificação técnica adequada, com experiência comprovada, registro nos conselhos profissionais competentes (CREA) e capacidade de atender às especificações técnicas do projeto básico.

Além disso, os requisitos técnicos descritos – como a definição de metodologia executiva, materiais aplicados, cumprimento das normas vigentes e gerenciamento de resíduos – são essenciais para garantir a durabilidade da obra, a segurança dos trabalhadores e da população, bem como a conformidade com os princípios da sustentabilidade e da economicidade.

Esses parâmetros asseguram, ainda, a adequada fiscalização do contrato e a obtenção de melhores resultados à Administração Pública, evitando retrabalhos e prejuízos financeiros, e promovendo o adequado aproveitamento dos recursos públicos empregados na melhoria da infraestrutura urbana.

Sustentabilidade:

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.
- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.
- Priorizar o uso de materiais e tecnologias da região, reduzindo custos e impactos ambientais com transporte. - Adotar práticas que economizem água e energia durante a execução da obra. - Contratar preferencialmente trabalhadores da região, promovendo a geração de renda local.
- Garantir técnicas e materiais que aumentem a vida útil e reduzam os custos de manutenção. - Utilizar tecnologias que reduzam impactos ambientais, como materiais reciclados ou de menor consumo energético.
- Certificar que todos os materiais usados estejam dentro das normas ambientais. - Minimizar a geração de resíduos e controlar impactos como poluição e ruídos no entorno da obra.

Vistoria:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A: Recuperação de vias localizadas no Bairro Alto da Santa Luzia, município de Pacujá/CE, por meio de contratação direta, com dispensa de licitação.

Solução B: Recuperação de vias localizadas no Bairro Alto da Santa Luzia, município de Pacujá/CE, por meio de licitação na modalidade Concorrência.

A **Solução “A”** foi escolhida por permitir a execução imediata dos serviços necessários, atendendo às necessidades da administração com maior celeridade. A contratação direta, por meio de dispensa de licitação, é adequada diante do valor estimado da contratação e do caráter urgente da intervenção, conforme previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A **Solução B**, por sua vez, é mais indicada para obras de maior porte e complexidade. Sua tramitação é mais longa e onerosa, o que a torna inadequada frente à necessidade urgente de recuperação das vias locais, prejudicadas por fatores climáticos e pelo tráfego intenso.

E dado o tipo de objeto e o valor estimativo, o procedimento administrativo indicado é a Dispensa de Licitação, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 75, inciso I, da Lei n.14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de prestadores de serviço aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de empresa especializada RECUPERAÇÃO DE VIAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO ALTO DA SANTA LUZIA. MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, por 60 dias, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação os quantitativos de materiais e mão de obra foram definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexo a esse Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E EDIFICAÇÃO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ	18376	SERVIÇO	01	R\$ 125.152,40	R\$ 125.152,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Melhoria da mobilidade urbana e da acessibilidade local, proporcionando melhores condições de tráfego para veículos e pedestres, especialmente em áreas críticas do Bairro Alto da Santa Luzia;
- Aumento da segurança viária e prevenção de acidentes, por meio da recuperação da pavimentação danificada, eliminando buracos, desníveis e outros riscos à população;

- Redução de custos com manutenções emergenciais e valorização do espaço urbano, promovendo maior durabilidade das vias recuperadas e contribuindo com o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento urbano da região.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de serviços de recuperação de vias no bairro Alto da Santa Luzia, no município de Pacujá/CE, pode gerar uma série de impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Abaixo estão listados os possíveis impactos ambientais que devem ser considerados no planejamento e execução dessas obras:

Impactos Ambientais Positivos:

Melhoria na drenagem urbana:

- A recuperação das vias pode incluir correções no sistema de drenagem, reduzindo alagamentos e erosões.

Redução da poeira e poluição do ar:

- Vias em más condições geram poeira constante, especialmente em períodos secos. A pavimentação ou recuperação reduz essa emissão.

Facilidade de acesso e mobilidade urbana:

- Com vias recuperadas, há melhorias no tráfego de veículos e pedestres, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes.

Valorização do ambiente urbano:

- Pode incentivar práticas mais sustentáveis e maior cuidado com o espaço público.

Impactos Ambientais Negativos:

Supressão de vegetação:

- A recuperação pode envolver a remoção de vegetação nativa ou exótica presente nas margens ou áreas adjacentes às vias.

Geração de resíduos sólidos:

- Entulhos, restos de asfalto, concreto, solo e embalagens de insumos podem poluir o solo e corpos hídricos se não forem manejados corretamente.

Alteração da permeabilidade do solo:

- A pavimentação reduz a infiltração de água no solo, aumentando o escoamento superficial e o risco de enchentes.

Poluição sonora e do ar:

- Máquinas pesadas e caminhões utilizados nas obras geram ruídos, vibrações e emissão de gases poluentes.

Risco de contaminação do solo e água:

- Vazamento de óleos, combustíveis e outros produtos químicos usados nas obras pode contaminar o ambiente.

Interferência em corpos hídricos:

- Caso existam riachos, córregos ou nascentes próximos, as obras podem afetar negativamente sua qualidade e fluxo.

Medidas Mitigadoras Recomendadas:

- Implantação de sistema de drenagem adequado;
- Destinação correta dos resíduos de obra;
- Controle de emissão de poeira e ruído;
- Proteção de áreas vegetadas e corpos hídricos;
- Planejamento do tráfego e sinalização temporária para minimizar impactos à comunidade.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Pacujá/CE., 02 de junho de 2025.

18. RESPONSÁVEL(EIS):

João Victor Ribeiro de Araújo
Responsável pelo Planejamento das Contratações